



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 32/2015

DATA DA VISITA: **21/10/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CIDADÃO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR**

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: **BRUNO MELO MOURA**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	23/10/2014
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/12/2014
1.3 Atribuições	Promotoria de Justiça especializada na defesa da ordem tributária.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria do Cidadão Qual o período/dias da semana? De segunda a sexta.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE.
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x) O Promotor disse possuir autorização para residir fora da comarca de Malhador/SE, local que titulariza.
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Fevereiro e setembro de 2015. Período de licenças do último ano: de 06 a 09 de outubro para participar do XXI Congresso Nacional do MP Período de Afastamento do último ano: 00

1.11 Observações da Corregedoria Geral

As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Eloanderson Dantas Batista Cargo: Efetivo – Técnico do MP
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (x) Insuficiente Observações: Necessita de um Analista do MP
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 – 14:00 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	diariamente
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	02
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não () Os atendimentos são registrados através do sistema de triagem da Procuradoria Geral de Justiça.
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Depende da pauta do Poder Judiciário
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra (x)
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual?
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____

2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(3) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () CITT: Sim (x) Não () IDEPOL: Sim () Não (x) MP-Mobile: Sim (x) Não () Disque-100: Sim () Não (x) Unidades de Acolhimento: Sim () Não (x) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (x) Delegacias de Polícia: Sim () Não (x)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	() Sim (x) Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou, no formulário de Correição, que a estrutura de apoio era insuficiente, sendo necessária a lotação de um Analista do MP, para auxiliar na condução dos procedimentos extrajudiciais.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(x) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Tabelas unificadas – Res. 74 – fls. 64/72)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	00	00	-

Obs.: Considerando que a Promotoria de Justiça da Ordem Tributária de Aracaju pode atuar em qualquer Vara Cível, Criminal e/ou da Fazenda Pública de Aracaju, restou prejudicado o item sobre a quantidade de processos em trâmite nas Varas.

	TABELA 02 (Tabelas unificadas – Res. 74 – fls. 64/72)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses – abril a setembro	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses - abril a setembro	Média processual mensal
Dados Estatísticos	66	65	11

CLASSE	TABELA 03 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	-	-
Infância e Juventude	-	-
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	66	65
Execução Penal	-	-
Outras Classes	-	-
Total da Promotoria	66	65

Local	TABELA 04 (Tabelas unificadas – Res. 74 – fls. 64/72)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	-	-	0	-	-	0

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: defesa da ordem tributária

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 42/46)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC
Em andamento	06	01	32	26
Fora do Prazo	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	00	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00	00

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 47/54)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	2	0	0	2

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
1269	43	03	25	00	00	01	09	39

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)

Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação – fls. 22/24	Fornecimento de nota fiscal a personal trainers

5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Foram juntadas peças processuais às fls. 25/40, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de denúncias de crimes cometidos contra a ordem tributária.

Quanto aos inquéritos civis que foram instaurados para apurar com exclusividade a autoria e materialidade de crimes tributários, tendo em vista que já foram abertos os devidos procedimentos investigatórios criminais – PICs, a Corregedoria Geral reforça o entendimento esposado em consulta realizada pelo Promotor de Justiça Dr. Bruno Melo Moura (fls. 60/62), em 13/04/2015, no sentido de que sejam os inquéritos civis arquivados com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 9º da Lei nº 7347/85, se o fundamento residir na nulidade dos inquéritos civis.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			x
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 63	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			x
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			x

O controle das atividades desenvolvidas pela Promotoria de Justiça da Ordem Tributária de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 74 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correicionada.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça informou que participou do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, no mês de outubro de 2015.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(x) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça relatou que:

“Nos crimes contra a ordem tributária é necessário a constituição definitiva de débito tributário para a configuração do crime. Na maioria das vezes, os investigados comparecem à Secretaria da Fazenda e realizam o parcelamento do crédito tributário, o que suspende o mencionado crédito. Neste sentido, os procedimentos porventura instaurados para apurar o crime também devem ficar suspensos o seu andamento. Ocorre que não há campo específico para a suspensão do feito no PROEJ o que dificulta a manutenção dos procedimentos dentro do prazo. Não raras vezes, procedimentos ficam mais de 90 dias sem movimentação, em razão da impossibilidade de conduta diversa por parte da Promotoria de Justiça.

11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços atualizados.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, a Corregedoria Geral RECOMENDA que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos mais antigos em gabinete e que sejam arquivados com remessa ao Conselho Superior os inquéritos civis que foram instaurados para apurar crimes tributários, listados no ofício nº 242/2015 – 7ª Promotoria do Cidadão (fl. 59).

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 28 de outubro de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público